

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 126, DE 2013.

Propõe à Comissão de Fiscalização e Controle que fiscalize irregularidades no Programa Minha Casa Minha Vida em áreas federais do Distrito Federal prejudicando a população necessitada.

Autor: Deputado IZALCI

Relator : Deputado DELEGADO WALDIR

I – RELATÓRIO

A proposta submete à apreciação desta Comissão Fiscalização Financeira e Controle-CFFC sejam adotadas as providências para realizar ato de fiscalização e controle acerca das irregularidades no Programa Minha Casa Minha Vida em áreas federais do Distrito Federal prejudicando a população necessitada.

O proponente fundamenta-se em várias notícias de jornais sobre o fato, como a que segue-se:

Fonte: Correio Braziliense - 27/05/2013

Por Mara Puljiz

Habitação - Golpe imobiliário em área federal

Denúncia de venda de lotes do Minha Casa, Minha Vida é investigada pela Controladoria-Geral da União e pelo TCDF

Uma área do governo federal no Riacho Fundo 2 é alvo da cobiça de cooperativas e associações habitacionais. Em um jogo de cartas marcadas, cujo objetivo é beneficiar quem paga indevidamente por um lote financiado com dinheiro público, golpistas cobram alto em nome do sonho da casa própria. No empreendimento 4ª Etapa do bairro, onde 5.904 unidades habitacionais são construídas por meio de convênio

entre a União e o GDF, há quem cobre de R\$ 15 mil a R\$ 20 mil como “entrada” para garantir um imóvel que deveria ser popular. Esse dinheiro acaba rateado pelos estelionatários.

A Controladoria-Geral da União já tem conhecimento do esquema e confirmou à reportagem que investiga a atuação dos criminosos. ... O esquema envolve pelo menos 50 pessoas ligadas a cooperativas do Riacho Fundo e de Samambaia. As construções são financiadas pela Caixa Econômica Federal por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida. Mas é o GDF que tem a obrigação de monitorar a atuação das associações habitacionais.

O projeto deveria beneficiar pessoas de baixa renda, indicadas pelas associações. Como as entidades ligadas a movimentos sociais têm liberdade para indicar os próprios afiliados, qualquer pessoa pode ser encaixada por meio de documentos fraudulentos para furar a fila. O que tem ocorrido na Etapa 4 do Riacho Fundo 2, no entanto, é diferente do previsto no papel. Quem tem dinheiro para pagar pelo lote é colocado no lugar de um ex-associado e tem o nome cadastrado na Associação Pró-Morar do Movimento Vida de Samambaia (AMMVS), classificada pelo GDF para representar 203 entidades.

Pelos critérios oficiais, o interessado deve apresentar o nada consta de imóveis no DF, comprovar cinco anos de moradia em Brasília e ter mais de 18 anos para poder ser encaixado como filiado da cooperativa ou associação, além de renda de até cinco salários mínimos. A reportagem identificou que muitas dessas entidades também costumam separar uma parcela de vagas para atender as chamadas mensais da Codhab para que o interessado seja habilitado a receber um lote, desde que preencha os pré-requisitos. Com isso, qualquer pessoa pode comprar mais de uma vaga na própria entidade e colocar o imóvel no nome de um laranja, como filhos ou gente contratada para a fraude.

(...) A denúncia aparece em processo aberto na Controladoria-Geral da União (CGU) e no Tribunal de Contas (TCDF) em 2011 para apurar as supostas irregularidades. Desde 2010, 1.299 pessoas cadastradas na AMMVS entraram com pedidos de desistência para receber os lotes. Todos são assinados e têm firma reconhecida, porém, essas solicitações não estão acompanhadas dos documentos especificando os critérios usados pelas entidades para a seleção dos beneficiários e as razões das substituições das famílias. O item é exigido pela Concessão de Direito Real de Uso. Gera desconfiança que do total de desistentes, 1.148, ou seja, 88,38% alegaram “motivos pessoais”. O restante disse passar por problemas financeiros, ser beneficiário de outro programa habitacional, morte na família ou apenas “outros motivos”.

Em um documento ao qual o Correio teve acesso, o TCDF alerta

que “a liberdade das cooperativas em substituir os associados sob genérica alegação de ‘motivos pessoais’ O esquema de venda de lote na 4ª Etapa do Riacho Fundo tem endereço certo. Sem saber que estava sendo gravada, Maria* negociou com a reportagem a Casa 19, na esquina na Quadra 34, Conjunto 1, cujo “dono” da cota seria um ex-deputado distrital. Após pagar o valor estipulado pelos estelionatários, ela garante a habilitação para moradia em até 30 dias. “É assim: você pode fazer (construir) uma base para subir depois, só que, de início, é padrão, porque, caso contrário, você não recebe a escritura. Vai sair o habite-se na hora que as casas da Caixa ficarem prontas, daí, você pode construir. Lá, já tem muito policial, gente da corregedoria e até assessor de político.

O esquema é forte”. Antes de enviar o nome do falso cooperado para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab), a golpista alerta para a necessidade de ter uma “carta de desistência” na mão. “Tenho umas vagas boas na 34 (quadra), mas preciso ter a carta na mão para não dar problema”, alegou Maria. Depois de pagar aos representantes de associações o valor da “entrada” do imóvel e mais um montante à AMMVS, referente a taxas de alvará e de projetos, o interessado é incluído no programa. (...)

A Proposta de Fiscalização e Controle nº126 foi apresentada em 13/06/2013 e em 03/04/2017 foi devolvida pelo prévio relator sem manifestação.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Da Competência desta Comissão

O art. 32, XI, “b” e “d”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados combinado com o parágrafo único do mesmo artigo, ampara a competência desta Comissão.

Da Oportunidade e Conveniência

O decurso de tempo terminou por prejudicar, de forma insanável, a Proposta de Fiscalização e Controle nº126, de 2013, uma vez que em 02/08/2016, a Polícia Federal realizou a Operação Clã, cujo objeto coincide com o da proposta.

A fim de ilustrar o fato, selecionamos trecho de matéria, também do jornal Correio Brasiliense, de 03/08/2016:

“Denúncias de irregularidades no programa habitacional do DF levaram a Polícia Federal a deflagrar ontem a Operação Clã, que teve como um dos alvos o ex-secretário de

Desenvolvimento Urbano e Habitação Geraldo Magela. A corporação cumpriu 13 mandados de condução coercitiva e realizou 14 ações de busca e apreensão. Os policiais investigam um esquema que envolve cooperativas e construtoras. Elas teriam extorquido pessoas na fila da casa própria, cobrando valores de até R\$ 15 mil para incluí-las na Etapa 4 do Riacho Fundo 2.

O ex-secretário adjunto de Habitação Rafael de Oliveira também foi levado à PF para prestar depoimento. O nome da operação é uma referência à suposta participação de familiares de Rafael no esquema. Segundo os investigadores, ele tinha parentes em construtoras e em associações envolvidas na construção de imóveis populares do programa habitacional do GDF. Como servidor público, Rafael teria agido em benefício dos familiares, de acordo com a apuração da PF.

Magela foi alvo de mandado de condução coercitiva e de operação de busca e apreensão. Na casa dele, os policiais apreenderam um iPad, o computador da família, além do celular do ex-deputado federal. Quando estava à frente da Secretaria de Habitação, Magela assinou um termo aditivo ao contrato firmado com cooperativas para construção de moradias populares. Para o delegado da PF Guilherme Siqueira, o documento assinado por ele deixou a fiscalização frouxa e deu chance às entidades para cometerem fraudes. “O terceiro termo aditivo foi assinado pelo então secretário em 2013, e a Controladoria-Geral da União (CGU) achou o documento suspeito, porque dava excessivo poder às associações.” Segundo ele, não há indício de pagamento de propina a agentes públicos.

A Etapa 4 do Riacho Fundo 2 é visada pelas cooperativas há mais de uma década. Depois de muita pressão do movimento social, a União, que era dona da área, cedeu o terreno de mais de 1 milhão de metros quadrados para a construção de empreendimentos habitacionais. Em 2006, a Secretaria de Patrimônio da União assinou o contrato de concessão do direito real de uso do terreno com a Associação Pró-Morar do Movimento Vida de Samambaia (AMMVS), que representava outras 207 cooperativas. A área tem capacidade para abrigar quase 5 mil famílias. O GDF fazia parte do acordo e tinha a atribuição de verificar os cadastros dos beneficiados a fim de checar se todos eram inscritos na lista única da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF (Codhab).

Em auditoria de 2014, a CGU identificou problemas no contrato entre a SPU e a entidade. O levantamento questionou a forma de cessão da área à AMMVS: “É possível adotar procedimentos que garantam maior impessoalidade na escolha das entidades, em contraponto ao verificado nos autos, nos quais não há qualquer indício de oportunidade de manifestação de interesse por parte de outras entidades, assim como não há, também, qualquer comprovação de que a citada entidade representasse todas as associações e cooperativas habitacionais do DF”. O trabalho ajudou a embasar a apuração da PF.

Em 2013, o Correio mostrou as suspeitas de que Rafael de Oliveira teria se aproveitado do cargo em benefício próprio. Publicou documentos revelando que ele tem vários familiares ligados a movimentos sociais de Brasília, principalmente a AMMVS. Até assumir o cargo, Rafael era secretário executivo da cooperativa. O pai dele, Carlos Roberto de Oliveira, e a irmã, Daniela Kely de Oliveira, também atuaram na entidade. Segundo o Tribunal de Contas, os familiares teriam comandado a associação quando Rafael era da Secretaria de Habitação. Ontem, o Correio não conseguiu localizá-lo. Em 2013, quando saíram as denúncias envolvendo os parentes, ele negou irregularidades.”

Conclusão

A proposição atende ao interesse público e não sofre qualquer restrição, entretanto restou prejudicada em virtude das mencionadas ações do Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Federal ocorridas no dia 02/08/2016, motivo pelo qual voto pela rejeição da Proposta de Fiscalização e Controle nº 126, de 2013, em razão da perda de seu objeto.

Sala da Comissão, em de de 2017 .

Deputado DELEGADO WALDIR
Relator